



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Comunicação

AVISO SN, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Nugep disponibiliza cartilha para facilitar gestão de processos sobrestados

Com o propósito de auxiliar as unidades judiciárias na gestão do acervo de processos sobrestados, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) disponibilizou “cartilha” com as principais dúvidas na tarefa de suspensão e encerramento de suspensão por repercussão geral, casos repetitivos e incidente de assunção de competência (IAC).

Apresentada em formato de “perguntas e respostas”, a cartilha reúne a descrição dos movimentos processuais e códigos mais utilizados nos sistemas PJe, SIAP1/2 e SJV/PI, com indicação resumida do fluxo de trabalho nas etapas de suspensão, validação e dessobrestamento. Também foram inseridos hiperlinks para páginas do Portal relacionadas à uniformização da jurisprudência e gestão de precedentes.

A medida visa a assegurar o cumprimento à [Resolução CNJ n. 235/2016](#), que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos decorrentes de sobrestamento de processos em virtude de julgamento de repercussão geral, de casos repetitivos e de IAC, além de otimizar a busca por essas informações, imprescindíveis ao bom gerenciamento dos processos.

A cartilha está disponível para consulta no botão “Ajuda” do SJV/SJVPI ou diretamente [neste link](#).